

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria Nº 142/1977 de 23 de Dezembro

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores - Decreto-Lei n.º 318-B/76, de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427-D/76, de 1 de Junho;.

Manda o Governo Regional dos Açores pelos Secretários Regionais dos Assuntos Sociais e das Finanças:

Atribuir ao Albergue de Mendicidade de Angra do Heroísmo a verba de Esc. 759 000\$00 (setecentos e cinquenta e nove mil escudos) pela dotação inscrita no Art.º 287/A, Cap. VII, do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, que se destina a participar nas obras de adaptação, conservação e melhoramento dos edifícios daquele Estabelecimento.

Secretarias Regionais das Finanças e Assuntos Sociais, 8 de Novembro de 1977. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Rui Manuel Miranda de Mesquita*.